



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 26 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 468/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 16/2025

Autoria: Alefy Simões

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 016/2025: Dispõe sobre a aplicação de multa e sanção administrativa a quem praticar invasão contra propriedade pública ou privada no âmbito do Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos do art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.